



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
Lote 7, Variante 2

ATA DE COMITÊ E COMISSÕES

IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário-Início	Horário-Final	Local	Coordenação
11/07/2022	9h	9h50	COPEG	Marcelo Gerard Almeida de Andrade

PRESIDÊNCIA

Dra. Enilde Amaral Santos

PARTICIPANTES

Dra. Enilde Amaral Santos - Presidente da Comissão de Acessibilidade e Inclusão (CACIN);
Marcelo Gerard Almeida de Andrade - membro da Comissão (COPEG);
Marcelo Barreto Filho - membro da Comissão (SEGE/COPEG);
Oona Karina Mendes da Silva - membro da Comissão (SGP);
Carlos Alberto Viana Júnior - membro da Comissão (CRE).

OBJETIVOS

Apresentação das ações que estão sendo implementadas e de novas sugestões

ASSUNTOS/DELIBERAÇÕES/RESPONSÁVEIS

Assuntos	Deliberações	Responsáveis
Continuidade dos trabalhos da Central de Libras	Marcelo Gerard informou a todos os participantes que está em tramitação novo procedimento para contratação de serviços de tradução-interpretação de Libras (língua brasileira de sinais) para a língua portuguesa e vice-versa, com previsão de prestação dos serviços durante os domingos de Eleições (1º e 2º turnos) e para atendimento de demandas originárias das Zonas Eleitorais do estado de Sergipe.	SJD, SAO e CACIN
Transporte de eleitor com deficiência no dia das Eleições (1º e 2º turnos)	Marcelo Gerard salientou que está sendo elaborada minuta de Termo de Parceria a ser celebrado pelo Tribunal Regional Eleitoral de (TRE/SE) e pelo Conselho Estadual de Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades em Sergipe (CONSER), objetivando viabilizar o acesso aos locais de votação em Aracaju pelas pessoas com deficiência e altas habilidades em Sergipe, nas eleições gerais de 2022, através das ações definidas no referido Instrumento. A Presidente da Comissão, Dra. Enilde Amaral, ressaltou que essa ação será de fundamental importância para que as pessoas com deficiência e que sejam cadastradas no CONSER, possam se deslocar com tranquilidade para os seus locais de votação.	CACIN
Fones de Ouvido a serem utilizados em urnas eletrônicas	Foi informado a todos os presentes que foi realizado um levantamento do quantitativo de fones de ouvidos já existentes no TRE/SE a serem utilizados nas seções nas quais estão cadastrados eleitores com deficiência visual no estado de Sergipe. Após análise, constatou-se que a quantidade de fones de ouvido atualmente existente supre essa demanda para as eleições gerais 2022.	CACIN
Solicitações da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) dos	A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) seccional Sergipe, enviou Ofício ao TRE/SE sugerindo que sejam observados aspectos relacionados à acessibilidade em relação às eleições 2022. Tal situação já se constitui em um trabalho corriqueiro da CACIN, em observância a todas as normas relacionadas ao tema. A OAB solicitou também uma visitação a locais de votação por parte de uma Comissão, bem como a verificação da urna eletrônica para avaliar o atendimento dos critérios de acessibilidade. A Presidente da CACIN, Dra. Enilde Amaral, afirmou que responderá às demandas da OAB após agendar com a STI uma demonstração das urnas eletrônicas.	CACIN

ASPECTOS SUSCITADOS QUE SERÃO ABORDADOS EM OUTRA (S) OPORTUNIDADES

Ao final das deliberações, Marcelo Gerard informou a todos que será remarcada provavelmente para o dia 18/07/2022, uma reunião com a participação da CONSER e de representantes da comunidade de deficientes auditivos, em razão de os representantes não terem conseguido viabilizar a participação do interprete de libras para a reunião que seria realizada nesta data (11/07/2022).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GERARD ALMEIDA DE ANDRADE, Membro da Comissão**, em 12/07/2022, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARRETO FILHO, Analista Judiciário**, em 12/07/2022, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OONA KARINA MENDES DA SILVA, Técnico Judiciário**, em 12/07/2022, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO VIANA JUNIOR, Membro da Comissão**, em 13/07/2022, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211196** e o código CRC **3E256C84**.